



Número: **0001335-66.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **07/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Magistratura**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA - MAGISTRADA (REQUERENTE)			
Marabá - 2ª Vara Cível e Empresarial - TJPá (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27455	13/04/2020 11:37	Decisão	Decisão

PROCESSO Nº 0001335-66.2020.2.00.0814

REQUERENTE: DRA. ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA – JUÍZA DE DIREITO
RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE
MARABÁ

DECISÃO / OFÍCIO Nº _____ /2020- _____ /CJRM

Trata-se de expediente firmado pela Dra. Alessandra Rocha da Silva Souza – Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá, encaminhando a esta Corregedoria, para conhecimento, cópia da Decisão Interlocutória proferida em 27/03/2020 nos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 0801499-71.2019.8.14.0028, bem como da suspensão das Ações de Execução contra as empresas autoras **POSTO SÃO BENTO LTDA**, CNPJ nº 22.975.338/001-00 e **HOTEL SÃO BENTO LTDA**, CNPJ nº 11.040.188/001-18, nos termos do art. 52, III, da Lei nº 11.101/2005.

Considerando o teor do expediente, expeça-se ofício a todas as Unidades Judiciárias da Região Metropolitana de Belém, com remessa de cópia dos autos, para ciência e providências.

Após, ARQUIVE-SE.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 13 de abril de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

